

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
002/2026**

Assunto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim assim ADJUDICO o objeto respectivo à OI S/A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, perfazendo uma importância global estimada de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); em consequência, HOMOLOGO o processo sob referência.

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, visando a "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA", a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 12 de janeiro de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

**Publicado por:** Paloma Vitória da Silva Baracho  
**Código Identificador:** 70665003

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 002/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: OI S/A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 12 de janeiro de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

**Publicado por:** Paloma Vitória da Silva Baracho  
**Código Identificador:** 70665003

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
003/2026**

Assunto: Pagamento de contribuição referente à filiação da Câmara Municipal de Acari/RN à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), destinada ao apoio institucional no acompanhamento e assessoramento de matérias de interesse legislativo, nos termos previstos em seu estatuto, bem como à disponibilização e publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da entidade.

Analizando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, inscrita no CNPJ nº 07.319.675/0001-47, perfazendo uma importância global estimada de R\$ 11.184,00 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais), em doze parcelas de R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais).

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 12 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho  
Código Identificador: 34505811

## CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, inscrita no CNPJ nº 07.319.675/0001-47.

OBJETO: Pagamento de contribuição referente à filiação da Câmara Municipal de Acari/RN à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), destinada ao apoio institucional no acompanhamento e assessoramento de matérias de interesse legislativo, nos termos previstos em seu estatuto, bem como à disponibilização e publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da entidade.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.184,00 (onze mil, cento e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 12 de janeiro de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho  
Código Identificador: 40268825

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE

### LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 001/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07010001/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso XI, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2026, do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), em favor de FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 07 de janeiro de 2026.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
Código Identificador: 18378014

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

### DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010001/26 - DISPENSA n.º 001/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso XI, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47, referente à Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2026,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

**R A T I F I C O**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EFRAIM LIMA DE SOUZA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 07 de janeiro de 2026.

VALOR.....: R\$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL**.....: Art. 75, Inciso XI, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 43382573

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 001/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO**.....: Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2026, do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN.

**CONTRATADO**.....: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47.

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 63650535

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

**DISPENSA**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 002/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07010002/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN, no decorrer do exercício 2026, pelo valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), em favor de BANCO DO BRASIL SA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91 / 00.360.305/0001-04.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
Código Identificador: 11584036

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
Código Identificador: 25674403

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
DISPENSA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010002/26 - DISPENSA n.º 002/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso IX, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) BANCO DO BRASIL SA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91 / 00.360.305/0001-04, referente à Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN, no decorrer do exercício 2026, no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EFRAIM LIMA DE SOUZA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 07 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

**DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 002/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN, no decorrer do exercício 2026.

CONTRATADO.....: BANCO DO BRASIL SA / CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91 / 00.360.305/0001-04.

VALOR.....: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 07 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
Código Identificador: 10628513

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**INEXIGIBILIDADE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010003/26 - INEXIGIBILIDADE n.º 001/2026

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
Código Identificador: 64410123

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**INEXIGIBILIDADE**

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 001/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 07010003/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), em favor de COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 07 de janeiro de 2026.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EFRAIM LIMA DE SOUZA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
Código Identificador: 12362840

EFRAIM LIMA DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 001/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

**CONTRATADO.....:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35.

**VALOR.....:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL.....:** Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 07 de janeiro de 2026.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
Código Identificador: 74151026

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## INEXIGIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 002/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 07010004/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de energia elétrica, junto ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor de COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 07 de janeiro de 2026.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
Código Identificador: 08210052

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010004/26 - INEXIGIBILIDADE n.º 002/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de energia elétrica, junto ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**R A T I F I C O**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EFRAIM LIMA DE SOUZA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 25367182

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº. 002/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de Pessoa Jurídica para realizar

o fornecimento de energia elétrica, junto ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

**CONTRATADO.....:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81.

**VALOR.....:** R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL.....:** Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 07 de janeiro de 2026.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 76603781

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 010/2026**

PORTARIA Nº 010/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MANOEL JÚNIOR DA SILVA, portador do CPF Nº 083.301.804-33 para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Herbert Bezerra

Presidente

Publicado por: Jonnatan Cunha  
Código Identificador: 04135310

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN; CNPJ: 08.470.866/-0001-78

CONTRATADO: ALMEIDA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ: 50.028.682/0001-19

OBJETO: Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato de nº 001/2025.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº

14.133/2021 em sua atual redação.

VALOR: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.000 CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

NATUREZA DA FONTE: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA- pela contratante e VITOR NATAN FERNANDES DE ALMEIDA - pela contratada.

Bento Fernandes/RN, em 31 de dezembro de 2025.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 52723488

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN; CNPJ: 08.470.866/-0001-78

CONTRATADO: LV ASSESSORIA CONTABIL, CNPJ: 35.806.923/0001-10

OBJETO: Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato de nº 005/2025.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021em sua atual redação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.000 CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

NATUREZA DA FONTE: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA- pela contratante e LUCAS NICACIO VIANA- pela contratada.

Bento Fernandes/RN, em 31 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN; CNPJ: 08.470.866/-0001-78

CONTRATADO: HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 27.158.141/0001-93

OBJETO: Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato de nº 006/2025.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021em sua atual redação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.000 CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

NATUREZA DA FONTE: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA- pela contratante e HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA- pela

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

contratada.

Bento Fernandes/RN, em 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:** BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 36343108

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN; CNPJ: 08.470.866-0001-78

CONTRATADO: HERICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 49.459.921/0001-06

OBJETO: Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato de nº 007/2025.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021 em sua atual redação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.000 CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 2001 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

NATUREZA DA FONTE: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA- pela contratante e HERICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA- pela contratada.

Bento Fernandes/RN, em 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:** BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 87224587

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº003/2026

PROCESSO Nº 004/2026

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa INNOVARE ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, CNPJ: 29.254.949/0001-08, cujo objeto CONSISTE Contratação de empresa para realização dos serviços de Recursos Humanos, incluindo a geração de folha de pagamento e suas obrigações acessórias da Câmara Municipal de Vereadores do município de Bom Jesus/RN, no importe de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Bom Jesus/RN, 09 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Bom Jesus/RN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Contratante

Bom Jesus/RN

Vereador - Presidente

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 14683528

Biênio 2025-2026

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 52668353

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Processo nº 004/2026 - Dispensa de Licitação nº 003/2026

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Contratado: INNOVARE ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME

CNPJ: 29.254.949/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de Recursos Humanos, incluindo a geração de folha de pagamento e suas obrigações acessórias da Câmara Municipal de Vereadores do município de Bom Jesus/RN.

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 12/01/2026 até 31/12/2026

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 12 de janeiro de 2026.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

Processo nº 005/2026 - Dispensa de Licitação nº 004/2026

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Contratado: MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - ME

CNPJ: 18.871.909.0001/80

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, manutenção e atualização do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Vigência: 12/01/2026 até 31/12/2026

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 12 de janeiro de 2026.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Contratante

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Publicado por: RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 88554387

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
Nº004/2026**

PROCESSO Nº 005/2026

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2026

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/202, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA - ME, CNPJ: 18.871.909.0001/80, cujo objeto CONSISTE Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, manutenção e atualização do site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no importe de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
Nº005/2026**

PROCESSO Nº 006/2026

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2026

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/202, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2026, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa 52.780.101 JOSÉ ROBERTO DA SILVA, CNPJ: 52.780.101/0001-26, cujo objeto CONSISTE contratação de profissional especializado em serviços de filmagens e fotografias, para realizar a cobertura das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no importe de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Bom Jesus/RN, 09 de janeiro de 2026.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Vereador - Presidente

Biênio 2025-2026

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Vereador - Presidente

Biênio 2025-2026

Publicado por: RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 46320533

Publicado por: RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 61705401

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

Processo nº 006/2026 - Dispensa de Licitação nº 005/2026

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

CNPJ: 09.428.392/0001-69

Contratado: 52.780.101 JOSÉ ROBERTO DA SILVA

CNPJ: 52.780.101/0001-26

Objeto: Contratação de profissional especializado em serviços de filmagens e fotografias, para realizar a cobertura das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN.

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 16/01/2026 até 31/12/2026

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, em 12 de janeiro de 2026.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Contratante

**Publicado por:** RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 77578320

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE

## LICITAÇÃO - DISPENSA N.º 001/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08010006/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN, no decorrer do exercício 2026, pelo valor de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), em favor de BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama - RN, 09 de janeiro de 2026.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

**Publicado por:** JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
**Código Identificador:** 47686882

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
**DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010006/26 - DISPENSA n.º 001/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso IX, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

contratação de(a) BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91, referente à Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN, no decorrer do exercício 2026, no valor estimado de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 09 de janeiro de 2026.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSE ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL

**Publicado por:** JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
**Código Identificador:** 08400422

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 001/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de Tarifas/Taxas Bancárias em nome do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN, no decorrer do exercício 2026 .

CONTRATADO.....: BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91.

**Publicado por:** JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
**Código Identificador:** 22254040

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
**DISPENSA**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 002/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09010002/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso XI, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2026, do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN, pelo valor de R\$ 22.500,00 (VINTE DOIS MIL E E QUINHENTOS REAIS), em favor de FEDERACAO DAS CAMARAS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -  
CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21,  
vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ  
ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da  
presente declaração, para que proceda, se de acordo, a  
devida ratificação.

Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a).  
SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação,  
determinando que se proceda a publicação do devido  
extrato.

Canguaretama - RN, 09 de janeiro de 2026.

Canguaretama - RN, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL

**Publicado por:** JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
**Código Identificador:** 43513722

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

**Publicado por:** JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
**Código Identificador:** 52065866

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO 09010002/26 - DISPENSA n.º 002/2026**

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso XI, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47, referente à Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2026, do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN, no valor estimado de R\$ 22.500,00 (VINTE DOIS MIL E E QUINHENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 002/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO.....:** Contribuição associativa junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para o exercício 2026, do Poder Legislativo do município de Canguaretama/RN .

**CONTRATADO.....:** FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47.

**VALOR ESTIMADO.....:** R\$ 22.500,00 (VINTE DOIS MIL E E QUINHENTOS REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso XI, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 09 de janeiro de 2026.

Canguaretama - RN, 09 de janeiro de 2026.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

**Publicado por:** JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
**Código Identificador:** 58722382

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 001/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 09010001/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de energia elétrica, junto ao Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, pelo valor de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), em favor de COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010001/26 - INEXIGIBILIDADE n.º 001/2026**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de energia elétrica, junto ao Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, no valor estimado de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 09 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
Código Identificador: 38867543

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 001/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de energia elétrica, junto ao Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN .

CONTRATADO.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
Código Identificador: 50174336

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 002/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 09010001/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, pelo valor de R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), em favor de COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Canguaretama - RN, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

RESPONSÁVEL

**Publicado por:** JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
**Código Identificador:** 58777643

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

**Publicado por:** JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
**Código Identificador:** 14413827

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO 09010001/26 - INEXIGIBILIDADE n.º 002/2026**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, no valor estimado de R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

**RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 09 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 002/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO.....:** Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de água potável através de sistema/rede encanada, junto ao Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN .

**CONTRATADO.....:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 08.334.385/0001-35.

**VALOR ESTIMADO.....:** R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL.....:** Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Canguaretama - RN, 09 de janeiro de 2026.

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 004/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010002/25, Inexigibilidade N.º 005/2025.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
Código Identificador: 04028221

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

## TERMO

### TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede à Rua Doutor Pedro Velho, n.º 47 - Centro - Canguaretama/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o senhor José Elânio Souza de Lima, inscrito no CPF/MF nº 066.759.334-93, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Canguaretama/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa APICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 41.384.245/0001-47, com sede à Rua Cananea, n.º 04 - Quadra "F", Loteamento Monte Sinai, Lote 35 - Estação - Canguaretama/RN - CEP: 59.190-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, ELAINE MOISÉS DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 109.884.394-09, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), a vigência do Contrato n.º 004/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010002/25, Inexigibilidade N.º 005/2025.

#### CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 004/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010002/25, Inexigibilidade N.º 005/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Canguaretama/RN, em 08 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

ALIMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM, TWITTER E YOUTUBE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

RETIFICAÇÃO: APÓS RETIFICAÇÃO O CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE 13 DE JANEIRO DE 2026 A 12 DE JANEIRO DE 2027, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

APICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

ELAINE MOISÉS DE LIMA

CPF/MF: 109.884.394-09

Pela Contratada

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 106 E 107, DA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - PELO CONTRATANTE E AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO - PELA CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 CONTRATO Nº 003/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ Nº 10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: A R C M LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.308.772/0001-32;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO VIGENCIAL NO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, CONTRATO Nº 003/2025, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CRUZETA/RN, 12 DE JANEIRO DE 2026.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:** Joadi Medeiros de Almeida  
**Código Identificador:** 61803141

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
**INEXIGIBILIDADE**

## **Inexigibilidade 001/2026**

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2026

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/2026

PRC-2025.12.18-0141

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do

contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria contábil para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Encanto

PROPONENTE: QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 12 de janeiro de 2026

Leandro Roberto de Lima Silva  
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

ASSUNTO: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria contábil para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Encanto

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2026

PRC-2025.12.18-0141

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA ME (16.977.490/0001-10) amparado no art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2026, dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO:

4. 1001. 1. 31. 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

4. 1001. 1. 31. 1. 2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4. 1001. 1. 31. 1. 2.118. 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais

Encanto/RN, 12/01/2026.

Leandro Roberto de Lima Silva  
ORDENADOR DE DESPESAS

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 001/2026 - INEXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria contábil para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA ME (16.977.490/0001-10)

Valor Total Julgado: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), Base legal: art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PRC-2025.12.18-0141

Encanto/RN, 12/01/2026.

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 30071354

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

**AVISO**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - CMF**

A Câmara Municipal de Florânia/RN, em atendimento ao princípio da publicidade, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, as pessoas interessadas poderão solicitar o Termo de Referência presencialmente no prédio da Câmara Municipal de Florânia/RN, durante o horário de expediente (07:00 às 13:00 hs), ou ainda via e-mail no endereço licitacaocamaraflorania@gmail.com. Dessa forma, fica convocada as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante neste aviso, através do modelo contido no Termo de Referência, para o e-mail licitacaocamaraflorania@gmail.com. (Período para apresentação das propostas de 13/01/2026 a 16/01/2026 - às 09:00h). A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Florânia que prencha todos os requisitos dispostos no Edital e Termo de Referência será a Contratada pela administração. Dispensa nº 001/2026, Processo Administrativo nº 01001.000001/2026. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Demais informações, contidas no TR supramencionado.

**Florânia/RN, em 12 de janeiro de 2026.**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

**Assessor Legislativo II**

**Mat 035**

**José Maria Câmara Cassiano**

**Assessor Legislativo II**

**Mat 035**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 58446158

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
002/2026 - CMF**

A Câmara Municipal de Florânia/RN, em atendimento ao princípio da publicidade, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, as pessoas interessadas poderão solicitar o Termo de Referência presencialmente no prédio da Câmara Municipal de Florânia/RN, durante o horário de expediente (07:00 às 13:00 hs), ou ainda via e-mail no endereço [licitacaocamaraflorania@gmail.com](mailto:licitacaocamaraflorania@gmail.com). Dessa forma, fica convocada as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante neste aviso, através do modelo contido no Termo de Referência, para o e-mail [licitacaocamaraflorania@gmail.com](mailto:licitacaocamaraflorania@gmail.com). (Período para apresentação das propostas de 13/01/2026 a 16/01/2026 - às 09:00h). A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Florânia que preencha todos os requisitos dispostos no Edital e Termo de Referência será a Contratada pela administração. Dispensa nº 002/2026, Processo Administrativo nº 01001.000002/2026. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Demais informações, contidas no TR supramencionado.

**Florânia/RN, em 12 de janeiro de 2026.**

**José Maria Câmara Cassiano**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 28388702

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 05/2026 - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a Sr. JOSINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF no \*\*\*.454.604-\*\*, do cargo de Ouvidor

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 13 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 13857404

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 06/2026 - CMG**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a Sr. ANTONIA RAQUEL DA SILVA FRAGA , portador do CPF/MF no \*\*\*.284.124-\*\*, do cargo de Diretor de informarica

\*\*\*.282.904-\*\*, do cargo de Recepcionista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 13 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 14011724

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS  
**PORTARIA**

## PORTATIA Nº 08/2025 - CMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 13 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 16358880

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 07/2026 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a Sr. EMANUEL EMERSON DO NASCIMENTO CABRAL , portador do CPF/MF no

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a Sr. JANIARA SOUZA DA SILVA , portador do CPF/MF no \*\*\*.504.674-\*\*, do cargo de ASG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Galinhos/RN, em 13 de janeiro de 2026.

Casa Legislativa.

**Publicado por:** ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 00778402

## CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS PORTARIA

### PORTARIA N º 09/206 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a Sr. JOKTAN DO VALE SILVA , portador do CPF/MF no \*\*\*.357.644-\*\*, do cargo de Assessor de comunicação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 1º. NOMEAR, a Sr. JEANE MACIEL DA SILVA , portador do CPF/MF no \*\*\*.874.474-\*\*, do cargo de ASG

Galinhos/RN, em 13 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 33440274

## CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS PORTARIA

### PORTARIA Nº 11/2026 - CMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 13 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 44380711

## CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS PORTARIA

### PORTARIA Nº 10/2026 - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a Sr. KAUAN SOUZA SILVA , portador do CPF/MF no \*\*\*.606.764-\*\*, do cargo de Assistente de direção geral

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE  
Código Identificador: 82226430

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 13/2026 - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 13 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE  
Código Identificador: 51481343

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 12/2026 - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

Art. 1o. NOMEAR, a Sr. ROGERIO AVELINO DE LIMA , portador do CPF/MF no \*\*\*.703.484-\*\*, do cargo de Auxiliar administrativo.

Resolve,

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2026.

Resolve,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 1o. NOMEAR, a Sr. MACINEIDE SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF no \*\*\*.335.254-\*\*, do cargo de Assessor parlamentar

Galinhos/RN, em 13 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE  
Código Identificador: 28747428

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 14/2026 - CMG**

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 13 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a Sr. PATRICIA GOMES DA SILVA ALVES , portador do CPF/MF no \*\*\*.480.364-\*\*, do cargo de Chefe de gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 13 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 05137610

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO  
**AVISO**

## AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, em 13 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE  
**Código Identificador:** 06601041

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 03/2026 - CMG - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. PEDRO JOSE CABRAL LEMOS, portador do CPF/MF no \*\*\*.564.794-\*\*, do cargo de agente de contratação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, denominada Palácio Lourenço Cruz, inscrita no CNPJ nº 09.393.596/0001-01, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 70, Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000, telefone (84) 3282-3233, por meio do setor competente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços, com a finalidade de instruir procedimento de contratação direta, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### 1. OBJETO

Recebimento de propostas para futura contratação de empresa para fornecimento de quentinhas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

### 2. DISPONIBILIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência contendo especificações detalhadas, condições de fornecimento, forma de execução, pagamento e exigências, poderá ser solicitado no e-mail institucional ou disponibilizado por meio do canal oficial informado pela Câmara.

### 3. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As cotações/propostas deverão ser encaminhadas até o dia 16/01/2026, às 10h (horário local).

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## 4. FORMA DE ENVIO

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail institucional: [licitacaoecompras@governadordixseptrosad.o.rn.leg.com](mailto:licitacaoecompras@governadordixseptrosad.o.rn.leg.com)

## 5. CRITÉRIO DE ESCOLHA

A proposta será selecionada com base no critério de menor preço global, desde que atendidas as condições técnicas do Termo de Referência e os requisitos mínimos exigidos.

## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aviso tem fundamento no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, como medida de publicidade e ampliação de competitividade na contratação direta.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da proposta implica aceitação integral das condições do Termo de Referência. A Câmara Municipal poderá revogar ou anular o procedimento, por interesse público ou vício de legalidade, mediante decisão motivada.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 12 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 33374155

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

## AVISO

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, denominada Palácio Lourenço Cruz, inscrita no CNPJ nº 09.393.596/0001-01, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 70, Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000, telefone (84) 3282-3233, por meio do setor competente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços, com a finalidade de instruir procedimento de contratação direta, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 1. OBJETO

Recebimento de propostas para futura Contratação de empresa para ornamentação e coffe break para as sessões e eventos da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

## 2. DISPONIBILIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência contendo especificações detalhadas, condições de fornecimento, forma de execução, pagamento e exigências, poderá ser solicitado no e-mail institucional ou disponibilizado por meio do canal oficial informado pela Câmara.

## 3. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As cotações/propostas deverão ser encaminhadas até o dia 16/01/2026, às 10h (horário local).

## 4. FORMA DE ENVIO

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail institucional: [licitacaoecompras@governadordixseptrosad.o.rn.leg.com](mailto:licitacaoecompras@governadordixseptrosad.o.rn.leg.com)

## 5. CRITÉRIO DE ESCOLHA

A proposta será selecionada com base no critério de menor preço global, desde que atendidas as condições técnicas do Termo de Referência e os requisitos mínimos exigidos.

## 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aviso tem fundamento no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, como medida de publicidade e ampliação de competitividade na contratação direta.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da proposta implica aceitação integral das condições do Termo de Referência. A Câmara Municipal poderá revogar ou anular o procedimento, por interesse público ou vício de legalidade, mediante decisão motivada.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 12 de janeiro de 2026.

**Publicado por:** Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 65535420

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## EXTRATO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

ADITIVO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.393.596/0001-01.

CONTRATADA: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.765.078/0001-08.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio, assessoria e consultoria em processos licitatórios, bem como suporte administrativo na organização e elaboração de processos da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato passa a ter vigência até 09 de janeiro de 2027.

VALOR: Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, não havendo acréscimo de valor em decorrência do presente aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 09 de janeiro de 2026.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo  
Código Identificador: 31138637

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

ADITIVO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.393.596/0001-01.

CONTRATADA: CONCITUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.765.078/0001-08.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio, assessoria e consultoria em processos licitatórios, bem como suporte administrativo na organização e elaboração de processos da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato passa a ter vigência até 05 de janeiro de 2027.

VALOR: Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, não havendo acréscimo de valor em decorrência do presente aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo  
Código Identificador: 31138637

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

## EXTRATO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

ADITIVO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

## EXTRATO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.393.596/0001-01.

CONTRATADA: R A B DA SILVA ASSESSORIA, COMUNICACAO E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.374.527/0001-72.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/20255, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio, assessoria e consultoria em processos licitatórios, bem como suporte administrativo na organização e elaboração de processos da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato passa a ter vigência até 31 de dezembro de 2026.

VALOR: Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, não havendo acréscimo de valor em decorrência do presente aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 30 de dezembro de 2025.

**Publicado por:** Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 50631825

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025**

ADITIVO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

09.393.596/0001-01.

CONTRATADA: MARA JEMIMA DE ARAUJO VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.863.943/0001-31.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio, assessoria e consultoria em processos licitatórios, bem como suporte administrativo na organização e elaboração de processos da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato passa a ter vigência até 31 de dezembro de 2026.

VALOR: Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, não havendo acréscimo de valor em decorrência do presente aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 30 de dezembro de 2025.

**Publicado por:** Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 50631825

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

## **EXTRATO**

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025**

ADITIVO Nº 01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.393.596/0001-01.

CONTRATADA: ANTONIO KENNEDY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.074.645/0001-68.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio, assessoria e consultoria em processos licitatórios,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

bem como suporte administrativo na organização e elaboração de processos da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato passa a ter vigência até 31 de dezembro de 2026.

**VALOR:** Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, não havendo acréscimo de valor em decorrência do presente aditivo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 30 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor JOSÉ DAVI DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 3.208.429, inscrito sob o nº 108.589.254-94, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 047/2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

Portaria nº 47/2026  
de janeiro de 2026.

Ielmo Marinho/RN, 06

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

**Publicado por:** JUNIOR NUNES CABRAL  
**Código Identificador:** 58024168

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 048/2026

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000,  
Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

Portaria nº 48/2026  
de janeiro de 2026.

Ielmo Marinho/RN, 06

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor SAMUEL BARBOSA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 002.895.655, inscrito sob o nº 712.497.594-80, para assumir o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Junior Nunes Cabral

Presidente

**Publicado por:** JUNIOR NUNES CABRAL  
**Código Identificador:** 85610861

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 005/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN - CNPJ: 08.492.795/0001-04, sediada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967 - centro - Ipanguaçu/RN.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, sediado na SET SBS QUADRA 1, SN -

ASA SUL - BRASILIA/DF - CEP:70070-110.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo nº 005/2024.

VIGÊNCIA: 15/01/2026 a 14/01/2027

VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Ipanguaçu/RN., 13 de janeiro de 2026.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JOSIMAR LOPES  
**Código Identificador:** 74747231

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, sediada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967 - centro - Ipanguaçu/RN.

CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0756-27, sediada na Avenida Senador João Câmara, s/n, - Centro - Assú/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo nº 006/2024.

VIGENCIA: 15/01/2026 a 14/01/2027

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

Ipanguaçu/RN., 13 de janeiro de 2026.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES  
Código Identificador: 67724344

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, sediada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 967 - centro - Ipanguaçu/RN.

Contratado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOSTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, - CNPJ: 08.334.385/0001-35, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 1555 - Bairro Tirol - Natal-RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação Contratual por mais 12 (doze) meses, ao Contrato Administrativo nº 001/2025.

VIGENCIA: 23/01/2026 a 22/01/2027

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Ipanguaçu;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Funcionais da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação cuja fundamentação é o art. 75, inciso II, § 3º da lei nº 14.133/2021.

Foi publicado o Aviso de Dispensa regulamentando todo o procedimento de seleção, ou seja, recebimento da documentação, julgamento das propostas e habilitação na forma da legislação de regência.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Ipanguaçu/RN., 13 de janeiro de 2026.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES  
Código Identificador: 12555164

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ  
DISPENSA

## MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Vem a Agente de Contratação registrar o recebimento do processo de despesa cujo objetivo é atender ao Poder Legislativo com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE PÚBLICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ATUAÇÃO PRESENCIAL (IN LOCO), NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO O APOIO TÉCNICO, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE RH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

## RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As 08h:30 minutos do dia 12 de janeiro de 2026 na sede da Câmara Municipal de Itaú/RN foi instalada a sessão para análise da documentação recebida no e-mail e recebida na sede da Câmara, foi instaurada o julgamento das propostas e habilitação da (s) empresa (s) interessada (s) em participar da seleção objetivando a contratação de fornecedor dos serviços que constituem o objeto da presente dispensa.

Vale ressaltar que a empresa F M DUARTE LTDA CNPJ 11.530.895/0001-92 e a empresa L P DE SOUZA AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL, 45.964.318/0001-20, enviou via Email e-mail da camaraitau@gmail.com, a proposta e os documentos de habilitação no dia e horário, definido na publicação do aviso da dispensa até o dia 09 de janeiro de 2026, até às 11h00min.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Decorrida a fase de recebimento dos orçamentos, iniciou-se a etapa de análise das propostas apresentadas. Registra-se que a empresa L P de Souza Auditoria e Consultoria Contábil, CNPJ nº 45.964.318/0001-20, apresentou proposta no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Por sua vez, a empresa F M Duarte Ltda, CNPJ nº 11.530.895/0001-92, apresentou proposta no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Após análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa F M Duarte Ltda atende integralmente às regras estabelecidas no Aviso de Dispensa, além de apresentar o menor valor, razão pela qual foi classificada em primeiro lugar.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO

Resta comprovado nos autos que a empresa preencheu todos os requisitos a documentação de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa e em seus anexos, o ETP e o TR, os quais, são peças integrantes do presente processo.

Face ao exposto, são justificáveis diante o preço e a contratação pretendida com a empresa F M DUARTE LTDA CNPJ 11.530.895/0001-92, atingindo o valor de 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Desta maneira, torna-se vencedor desse certame.

Itaú-RN, 12 de janeiro de 2026

Márcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira

Agente de Contratação

**Publicado por:** FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
**Código Identificador:** 72846127

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ  
**DISPENSA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**120120260001**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN

Contratado: F M DUARTE LTDA CNPJ 11.530.895/0001-92

Fundamento Legal: Art. 72 e inciso; Art. 75, inciso II e Art. 92 da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE PÚBLICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ATUAÇÃO PRESENCIAL (IN LOCO), NO ÂMBITO DA GESTÃO

DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO O APOIO TÉCNICO, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE RH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.

Valor Global: 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Vigência: 31 de dezembro de 2026

Data da assinatura do contrato: 12/01/2026

**Publicado por:** FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
**Código Identificador:** 12745787

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, Financeira, Orçamentária e Administrativa para a Câmara Municipal de Jardim de Piranhas -RN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Dotação: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00001/2026 - 09.01.2026- FELIPE PEREIRA DE MEDEIROS SOCIEDADE UNIPESSOAL DE CONTABILIDADE LTDA - CNPJ 49.928.001/0001-90 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 30504443

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A DEPÓSITO, ALMOXARIFADO E GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CONTRATO Nº 00002/2026 - 09.01.2026 - MARIA DOS PRAZERES DE SOUZA - CPF 048.614.054-75 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 45831655

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**AVISO**

## **AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026**

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL, GELO EM CUBOS E VASILHAME PLÁSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Cel. João Florêncio, 275 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, ou acessando: diariooficial.fecamrn.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de janeiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.cmjp@gmail.com ou www.pncp.gov.br/app/editais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99803-1433.

Jardim de Piranhas - RN, 12 de janeiro de 2026  
LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO.

Agente de Contratação

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 00150287

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## **AVISO**

## **AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026**

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL, GELO EM CUBOS E VASILHAME PLÁSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Cel. João Florêncio, 275 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, ou acessando: diariooficial.fecamrn.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Janeiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.cmjp@gmail.com ou www.pncp.gov.br/app/editais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99803-1433.  
Jardim de Piranhas - RN, 12 de janeiro de 2026  
LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO. -  
Agente de Contratação

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 40667287

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## **AVISO**

## **AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026**

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Cel. João Florêncio, 275 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, ou acessando: diariooficial.fecamrn.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Janeiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.cmjp@gmail.com ou www.pncp.gov.br/app/editais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99803-1433.

Jardim de Piranhas - RN, 12 de janeiro de 2026  
LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO. -  
Agente de Contratação

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 15557664

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**AVISO**

## AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ÂMBITO NACIONAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Cel. João Florêncio, 275 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, ou acessando: diariooficial.fecamrn.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Janeiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.cmjp@gmail.com ou www.pncp.gov.br/app/editais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99803-1433.

Jardim de Piranhas - RN, 12 de janeiro de 2026  
LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO. -  
Agente de Contratação

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 43377662

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

A Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.712.267/0001-13, com sede na R SANTO ANTONIO - S/N - Centro - Lagoa de Pedras/RN, representado por FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA, autoridade competente, portador do CPF nº 046.598.254-93, Presidente da câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na R LAURO MAIA 1120 TERREO / FATIMA, FORTALEZA / CE, CEP: 60055-295, representada por ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA, portador do CPF nº 600.222.893-48 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 05/2025 oriundo da Dispensa de Licitação Nº 02/2025, até 31 de Dezembro de 2026 nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### UNIDADE

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

#### PROJETO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

FONTE

1500000000

NAT. /DESPESA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa de Pedras - RN, 22 de Dezembro de 2025

Publicado por: FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA  
Código Identificador: 27126461

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
06/2025**

A Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.712.267/0001-13, com sede na R SANTO ANTONIO - S/N - Centro - Lagoa de Pedras/RN, representado por FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA, autoridade competente, portador do CPF nº 046.598.254-93, Presidente da câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S R DE CASTRO, inscrito(a) no CNPJ 39.351.014/0001-95, com sede na Rua praia de Monte Alegre, 60, casa, centro, Touros/RN - CEP: 59.584-000, representada por SILMARA RIBEIRO DE CASTRO, portador do CPF nº 071.763.614-36 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 06/2025 oriundo da Dispensa de Licitação Nº 03/2025, até 31 de Dezembro de 2026 nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**UNIDADE**

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

**PROJETO**

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

**FONTE**

1500000000

**NAT. /DESPESA**

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Janeiro de 2026.

**01/2025**

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa de Pedras - RN, 01 de Janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CNPJ: 08.712.267/0001-13

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF nº 046.598.254-93

CONTRATANTE

S R DE CASTRO

CNPJ nº39.351.014/0001-95

SILMARA RIBEIRO DE CASTRO

CPF: 071.763.614-36

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Publicado por: FABIO PEREIRA DE ALMEIDA  
Código Identificador: 54466777

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

A Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.712.267/0001-13, com sede na R SANTO ANTONIO - S/N - Centro - Lagoa de Pedras/RN, representado por FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA, autoridade competente, portador do CPF nº 046.598.254-93, Presidente da câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MEDEIROS & ARAUJO SILVA ADVOGADOS, inscrito(a) no CNPJ 40.768.358/0001-83, com sede na R RAIMUNDO CHAVES, 2182, SALA 501 BLOCO UNICO, CANDELÁRIA CEP 59.064-390, representada por KELSON DE MEDEIROS SILVA, portador do CPF nº 067.408.854-94, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2025 oriundo da Inexigibilidade de Lição N° 01/2025, até 31 de Dezembro de 2026 nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

PROJETO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

FONTE

1500000000

NAT. /DESPESA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa de Pedras - RN, 01 de Janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CNPJ: 08.712.267/0001-13

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF nº 046.598.254-93

CONTRATANTE

MEDEIROS & ARAUJO SILVA ADVOGADOS

CNPJ nº 40.768.358/0001-83

KELSON DE MEDEIROS SILVA

CPF: 067.408.854-94

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:** FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 33047666

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025

A Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.712.267/0001-13, com sede na R SANTO ANTONIO - S/N - Centro - Lagoa de Pedras/RN, representado por FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA, autoridade competente, portador do CPF nº 046.598.254-93, Presidente da câmara Municipal, doravante

denominado(a) CONTRATANTE, e CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.805.725/0001-67, com sede na AV GANDHI 1750 COND BOSQUE DAS AR / NOVA PARNAMIRIM / PARNAMIRIM / RN CEP 59152-780, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, portador do CPF nº 046.839.524-59 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2025 oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2025, até 31 de Dezembro de 2026 nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### UNIDADE

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

#### PROJETO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

#### FONTE

1500000000

#### NAT. /DESPESA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa de Pedras - RN, 29 de Dezembro de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CNPJ: 08.712.267/0001-13

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF nº 046.598.254-93

CONTRATANTE

CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ nº 37.805.725/0001-67

FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES

CPF: 046.839.524-59

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:** FABIO PEREIRA DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 13618313

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

A Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.712.267/0001-13, com sede na R SANTO ANTONIO - S/N - Centro - Lagoa de Pedras/RN, representado por FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA, autoridade competente, portador do CPF nº 046.598.254-93, Presidente da câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.805.725/0001-67, com sede na AV GANDHI 1750 COND BOSQUE DAS AR / NOVA PARNAMIRIM / PARNAMIRIM / RN CEP 59152-780, representada por FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES, portador do CPF nº 046.839.524-59 já qualificados no contrato inicial,

determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2025 oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2025, até 31 de Dezembro de 2026 nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### UNIDADE

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

#### PROJETO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

#### FONTE

1500000000

#### NAT. /DESPESA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa de Pedras - RN, 29 de Dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CNPJ: 08.712.267/0001-13

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CPF nº 046.598.254-93

CONTRATANTE

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

CONSIDERANDO a ausência de servidores efetivos com a qualificação necessária para o exercício do encargo, visto que o quadro efetivo é composto por apenas 4 funcionários, sendo 2 ASG's e 2 auxiliares legislativos.

CNPJ nº 37.805.725/0001-67

FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULHÕES

CPF: 046.839.524-59

CONTRATADO(A)

CONSIDERANDO a complexidade das funções atribuídas pela lei n. 14.133/2021, que estabelece em seu art. 8º;

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CONSIDERANDO a inexistência de equipe de apoio nos quadros efetivos da Câmara Municipal;

**Publicado por:** FABIO PEREIRA DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 50150334

CONSIDERNADO a necessidade de atendimento à recomendação constante do processo n. 301394/2025 - TCE/RN

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE PORTARIA

### PORTARIA Nº 002/2026

“NOMEIA CONTROLADOR GERAL”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Art. 21, Incisos V, ‘a’ e ‘r’, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a o pedido de exoneração do atual ocupante do cargo;

Art. 1º: Exonerar MATHEUS MEDEIROS AMORIM, CPF: 081.085.484-89, do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN,

Art. 2º: Nomear FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE LIMA CPF 044.731.214-61, para o exercício emergencial do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN;

Art. 3º: Encaminhe-se cópia da presente portaria aos demais membros da Mesa Diretora;

Art. 4º: Encaminha-se cópia da presente portaria à

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Procuradoria da Câmara para fins de compor os estudos necessários ao atendimento da determinação.

Código Identificador: 18248205

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 11/2025 - Inexigibilidade Nº 1/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.  
CONTRATADO(A): COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CAERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35. OBJETO: Fornecimento de água potável ao prédio público onde funciona a sede da câmara Municipal de Monte Alegre/RN. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 29 de dezembro de 2025. FAGNER FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE - Contratante e ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO. LINHARES, p/Contratada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Maxaranguape/RN,  
12 de Janeiro 2026.

Adailda da Silva Sobrinho  
Presidenta da Câmara

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA  
Código Identificador: 71572330

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 24030163

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 10/2025 - Inexigibilidade Nº 2/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.  
CONTRATADO(A): CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica ao prédio público onde funciona a sede da câmara Municipal de Monte Alegre/RN.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 29 de dezembro de 2025. FAGNER FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE - Contratante e FABIANA CARVALHO LOPES, p/Contratada.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
EXTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 12/2025 - Inexigibilidade Nº 4/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.  
CONTRATADO(A): FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - FECAM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47. OBJETO: Filiação junto ao órgão FECAM/RN destinada apoio em matérias interessadas ao Legislativo de Monte Alegre/RN. DO VALOR ANUAL R\$ 19.116,00(dezenove mil cento e dezesseis reais). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 e Art. 124 I "b" da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, em, 29 de dezembro de 2025. FAGNER FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE - Contratante e ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA, p/Contratada.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 78626270

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

## AVISO

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

A Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de licença de software de folha de pagamento para elaboração de folha de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Justiniano da Costa, nº 152, Centro - Monte das Gameleiras/RN, ou pelo email: licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até, as 12h00min, do dia 15 de janeiro de 2026, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 006/2023; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos horários das 08h00min às 12h00min em dias úteis, no endereço supracitado.

Monte das Gameleiras/RN, 12 de janeiro de 2026

Djanilson Silvestre Silva Filho

Agente de Contratação

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 85681571

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE

## LICITAÇÃO Nº01/2026

Fica dispensado à realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO- RN. DECLARO o interessado COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria da Câmara Municipal. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Parazinho/RN, para o exercício de 2026, Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Parazinho/RN, em 12 de janeiro de 2026.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO  
Código Identificador: 35474585

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2026

Fica dispensado à realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO-RN. DECLARO o interessado COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria da Câmara Municipal. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Parazinho/RN, para o exercício de 2026, Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Serviços de Terceiros-PJ.

deste Poder Legislativo.

Parazinho/RN, em 12 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fabio Ambrozio Porpino

Pendências/RN, 09 de janeiro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** FABIO AMBROZIO PORPINO  
**Código Identificador:** 18458286

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
**EDITAL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A Presidenta da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 26, II, "a", torna público e faz saber que ficam convocados os Excelentíssimos Senhores Vereadores para participarem da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2026, a realizar-se no dia 13 de janeiro de 2026, às 10h, na Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, com a seguinte pauta:

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Vereadora Presidenta

**Publicado por:** Dennys Cézar Souza de Menezes  
**Código Identificador:** 47410763

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 008/2026 - GPCMP

### PORTARIA Nº 008/2026 - GPCMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a legislação em vigor, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Nome Completo: HUGO RAFAEL ABILIO DE BRITO portador do CPF : 103.\*\*\*.\*\*\*-29 do cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO desta Casa Legislativa, nos termos da Lei 304 de 2009 e suas alterações posteriores;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroativo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

A presente convocação será publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no site oficial da Câmara Municipal de Pendências e no mural

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Pilões/RN, em 12 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

FRANCISCO HÉLITO FERREIRA

Presidente

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA EVANGELISTA DA ROCHA PAIVA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 12 de janeiro de 2026.

Unilson Pereira de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** FRANCISCO HELITO FERREIRA  
**Código Identificador:** 88362620

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2026 - CMRG**

"Nomear a Senhora MARIA EVANGELISTA DA ROCHA PAIVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN".

**Publicado por:** UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
**Código Identificador:** 57357577

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato  
nº 009/2025**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE  
Código Identificador: 88054617

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, com sede na Rua Maria de Lourdes Viana, nº 35 - Nossa Senhora da Conceição - CEP: 59.470-000 - Riachuelo/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.365.660/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmo. Senhor Presidente, GUSTAVO HENRIQUE VICENTE, inscrito(a) no CPF/MF nº 056.710.014-63, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 009/2025, que possui como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA (VOTEI.APP), COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, TRIENAMENTO E IMPLANTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, com a pessoa jurídica: 50.155.454 BRUNA AURELIA DA CAMARA AMBROSIO - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.155.454/0001-00, sediada na Rua Antônia Duceide da Silva, 34, CEP: 59.464-000, Centro, Santa Maria/RN, para fins de acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicial do Contrato nº 009/2025 referente a Dispensa de Licitação nº 012/2025, passando a vigorar com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, com fulcro nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Riachuelo/RN, 09 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CPF: 056.710.014-63

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## INEXIGIBILIDADE

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026010203/2026

INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN

A Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 2026010203/2026 e do Processo Licitatório nº 03/2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a inexigibilidade de licitação para a contratação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/4845-51, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A inexigibilidade fundamenta-se na impossibilidade de competição, tendo em vista que a Câmara Municipal já mantém conta corrente específica junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, não sendo viável a contratação de outro prestador para a realização desses serviços bancários essenciais à movimentação financeira do órgão, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na prestação de serviços bancários com cobrança de tarifas pela manutenção e movimentação da conta corrente da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Art. 3º O valor estimado da contratação é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 4º DECLARO que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados pelo fornecedor exclusivo, conforme documentação e pesquisa de preços constantes dos autos do processo, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º DECLARO que a presente despesa possui previsão orçamentária suficiente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de São José do Mipibu

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 6º O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º DETERMINO a publicação do extrato deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no meio oficial de divulgação do Município, nos termos do art. 94 c/c art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia da presente contratação.

São José do Mipibu/RN, 09 de janeiro de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São José do Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 72642254

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## INEXIGIBILIDADE

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026010204/2026

INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN

A Vereadora VERÔNICA SENRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instrução regular do Processo Administrativo nº 2026010204/2026 e do Processo Licitatório nº 04/2026;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a inexigibilidade de licitação para a contratação de assessoramento institucional, acompanhamento dos assuntos legislativos e estatutários, bem como a disponibilização de acesso ao Diário Oficial da FECAM/RN para publicações de atos normativos e oficiais, junto à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, inscrito no CNPJ nº 08.427.975/0001-37, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A inexigibilidade fundamenta-se na singularidade e exclusividade dos serviços prestados pela FECAM/RN, entidade representativa das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, que oferece assessoramento técnico-legislativo especializado e mantém o Diário Oficial próprio para publicações de atos oficiais das Câmaras Municipais associadas, caracterizando fornecedor exclusivo nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Art. 2º O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de assessoramento institucional, acompanhamento dos assuntos legislativos e estatutários, bem como disponibilização de acesso ao Diário Oficial da FECAM/RN para publicações de atos normativos e oficiais da Câmara Municipal de São José do Mipibu/RN.

Art. 3º O valor estimado da contratação é de R\$ 31.056,00 (trinta e um mil e cinquenta e seis reais).

Art. 4º DECLARO que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados pelo fornecedor exclusivo, conforme documentação e pesquisa de preços constantes dos autos do processo, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º DECLARO que a presente despesa possui previsão orçamentária suficiente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de São José do Mipibu

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 6º O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º DETERMINO a publicação do extrato deste Ato de Autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no meio oficial de divulgação do Município, nos termos do art. 94 c/c art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia da presente contratação.

São José do Mipibu/RN, 09 de janeiro de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São José do Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 03355224

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O 1º Secretario da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Francisco Sales de Medeiros Neto, inscrito na matrícula n.º 000039-3, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, no dia 13 janeiro de 2026, para visitar o Gabinete do Senador Styvenson Valentim.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do 1º Secretário, 12 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

Valor Global: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).

Vigência: 12 (doze) meses

CLAYTON MARIANO DE SÁ

1º Secretário da Câmara

**Publicado por:** Francisco Sales de Medeiros Neto  
**Código Identificador:** 26122235

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
**TERMO**

## **EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

José Adailson Gomes, Presidente da Câmara Municipal de SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 nos termos a seguir descritos:

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, consistente no suporte jurídico em processos licitatórios mediante elaboração de pareceres jurídicos, orientações verbais e minutas de peças processuais em atendimento às exigências legais; na prestação de consultoria e orientação jurídica aos municípios; e na assessoria jurídico-legislativa e administrativa à Câmara Municipal de São Pedro/RN, com assessoramento no âmbito do processo legislativo, fornecendo aos vereadores e servidores as condições técnico-jurídicas e legislativas necessárias ao fiel cumprimento da legislação vigente e das competências específicas do Poder Legislativo local.

Contratado(a): CLAUDIO GRACINO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 38.321.368/0001-24.

SÃO PEDRO/RN, 12 de janeiro de 2026.  
Assinatura: José Adailson Gomes /Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:** JOSÉ ADAILSON GOMES  
**Código Identificador:** 34242584

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026\***

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de assessoria técnica especializada na área contábil orçamentária, inclusive treinamento junto ao agentes públicos envolvidos para atender as necessidades do Poder Legislativo, junto a empresa: COCENTINO SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.821.235/0001-70\*, no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), ancorado no artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/21.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

\*Republicado por incorreção de erro de digitação

Vereador Presidente

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 00665780

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
**PORTARIA**

**PORTARIA 001-2026**

PORTARIA Nº 001/2026

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação/designação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, no uso de suas competências, que lhes confere o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Sr. Eliel Carolino Bezerra, servidor efetivo da Câmara Municipal, CPF nº xxx.013.614-xx e matrícula 000121.

Art. 2º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Serra de São Bento/RN, 02 de janeiro de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 52530314

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO 20269001**

CONTRATO Nº: 20269001

ORIGEM: Inexigibilidade nº INEX 001-2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

CONTRATADA: Cocentino Serviços LTDA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de assessoria técnica especializada na área contábil e orçamentária, inclusive treinamento, junto aos agentes públicos envolvidos, para atender às necessidades do Poder Legislativo.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 0101.010310001.2.001 (Manutenção das Ativs. da Câmara Municipal) – Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 (Serviços de Consultoria) – Subelemento: 3.3.90.35.01 – Valor: R\$ 78.000,00.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Serra de São Bento/RN, 09 de janeiro de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 47554341

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2026**

Reconheço a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa ALMEIDA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de pessoa física ou jurídica especializada para serviços de assessoria técnica legislativa, destinada

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

a apoiar a produção do conteúdo legislativo, abrangendo técnica legislativa, padronização normativa, aderência ao Regimento Interno e à legislação aplicável, apoio técnico às comissões permanentes, revisão de minutas e peças legislativas.

Ratifico o respectivo procedimento administrativo, determinando a adoção das providências necessárias, inclusive publicação do extrato.

Serra de São Bento/RN, 09 de janeiro de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
Vereador Presidente

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 47364522

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2026

O Agente de Contratação do Município de Serra de São Bento/RN, através da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Jaumar Alves da Cruz Junior, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para serviços de assessoria técnica legislativa, destinada a apoiar a produção do conteúdo legislativo, abrangendo técnica legislativa, padronização normativa, aderência ao Regimento Interno e à legislação aplicável, apoio técnico às comissões permanentes, revisão de minutas e peças legislativas.

**CONTRATADA:** ALMEIDA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação), e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela autoridade competente.

Serra de São Bento/RN, 09 de janeiro de 2026.

ELIEL CAROLINO BEZERRA  
Agente de Contratação

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 07433655

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

## CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 20269002

CONTRATO Nº: 20269002

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº DISP N 001-2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

CONTRATADA: ALMEIDA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para serviços de assessoria técnica legislativa, destinada a apoiar a produção do conteúdo legislativo, abrangendo técnica legislativa, padronização normativa, aderência ao Regimento Interno e à legislação aplicável, apoio técnico às comissões permanentes, revisão de minutas e peças legislativas.

VALOR TOTAL: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 - Atividade 0101.010310001.2.001 (Manutenção das Ativs. da Câmara Municipal) - Classificação Econômica 3.3.90.39.00 (Outros serv. de terc. pessoa jurídica) - Subelemento 3.3.90.39.05 - Valor: R\$ 44.400,00.

VIGÊNCIA: 09/01/2026 a 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026

Serra de São Bento/RN, 09 de janeiro de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
**Código Identificador:** 11705516

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Jairo Soares Flauzino, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

R E S O L V E:

Cargo em Comissão de SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara, e dá outras providências.

Autorizar o Servidor Jacob Souza Silva, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, portador do CPF xxx.xxx - 124-29, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN no dia 13/01/2026, para comparecimento à Agência da Caixa Econômica Federal, com a finalidade de formalizar a atualização cadastral e operacional da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em razão da alteração do responsável pela Diretoria Financeira, incluindo a apresentação de portarias de exoneração e nomeação e a regularização dos poderes de movimentação da conta bancária institucional, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, conforme previsto na Lei Municipal nº 911/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA DA PAZ DE LIMA, portadora do CPF nº 118.XXX.XX4-67 para exercer o Cargo em Comissão de Secretaria administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2026.

Serra Negra do Norte, 13 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

VEREADOR JAIRO SOARES FLAUZINO

Serrinha - RN, 12 de Janeiro de 2026.

Presidente - CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 35070316

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 001/2026**

PORTRARIA 001/2026 - Gabinete da Presidência

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro  
**Código Identificador:** 80474108

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009/2026 - CMU**

Dispõe sobre a nomeação da Servidora para exercer o

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

PORTEIRA Nº 009/2026 - CMU

Umarizal - RN, 12 de janeiro de 2026

Ementa: Disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, O Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e do Decreto Legislativo nº 001/2022, de 03/01/2022, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2022, de 03/01/2022, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do órgão da Câmara Municipal, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o Art. 6º, § 1º e § 2º do Decreto Legislativo nº. 001/2022, de 03/01/2022, pelos seguintes agentes públicos:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

FÁBIO MEDEIROS, portador do CPF Nº \*\*\*.927.684-\*\* .

II - EQUIPE DE APOIO:

RENATO SOARES DE LIMA, inscrito no CPF N.º \*\*\*.714.684-\*\* .

ORKLEDMAR GLEDSON SILVA JUNIOR, inscrito no CPF N.º \*\*\*.283.484-\*\* .

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo, constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, observado o art. 1º e seus parágrafos do Decreto Legislativo nº. 001/2022, de 03/01/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Umarizal/RN, em 12 de janeiro de 2026.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 22065722

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - DECRETO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ITAÚ

#ACASADOPOOVO!

PRESIDENCIA DA CÂMARA  
DECRETO Nº 001/2026

Ementa: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos do quadro complementar desta Augusta Casa Legislativa Municipal instituído pela Resolução nº 001/1999 na forma que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições legais, com supedâneo no inciso IV do Art. 23 do Regimento Interno, combinado com inciso IV do art. 22 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, que por meio da Resolução nº 001/1999 foi criado o quadro complementar de cargos para melhor servir esta Augusta Casa Legislativa Municipal;

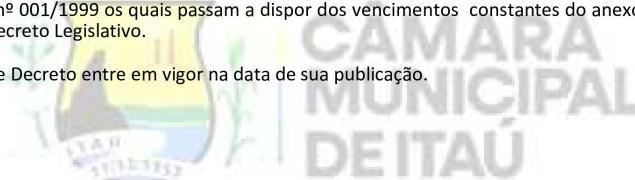
**CONSIDERANDO**, que as remunerações que foram fixadas para cada cargo permanece a mesma desde a sua criação, as quais se encontram deverasmente defasadas; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de se promover a revisão dos vencimentos de todos os cargos constantes do quadro complementar da Resolução retro mencionada;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fixa as remunerações dos Cargos do Quadro Complementar instituído através da Resolução nº 001/1999 os quais passam a dispor dos vencimentos constantes do anexo único ao presente Decreto Legislativo.

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321



#ACASADOPOOVO!

ANEXO ÚNICO:

UNIDADE: GABINETE DO PRESIDENTE

ÍTEM	CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
01	SEC. DE GABINETE	R\$ 3.000,00
02	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 3.000,00
03	ASSESSOR CONTÁBIL	R\$ 3.000,00
04	ASSESSOR IMPRENSA	R\$ 1.900,00
05	ASSESSOR TÉC. LEGISLATICO	R\$ 3.000,00
06	CONTROLADOR GERAL	R\$ 3.500,00

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÍTEM	CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO
01	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.000,00
02	TESOUREIRO	R\$ 1.621,00
03	CHEFIA DA DIV. ARQ. E PROT	R\$ 1.621,00
04	CHEFIA SETOR PESSOAL	R\$ 1.621,00
05	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	R\$ 1.621,00
06	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.621,00



Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú  
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67  
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN  
Fone: 084-371-2266 E-mail: [camaraitau@hotmail.com](mailto:camaraitau@hotmail.com)

Publicado por:

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
Código Identificador: 36521263

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

**Dispõe sobre a alteração do horário de expediente administrativo da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, durante o período de recesso legislativo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso das suas atribuições legais, especialmente pelo art. 22, I, do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** que o art. 98 do Regimento Interno estabelece que o período entre 16 de dezembro e 14 de fevereiro será considerado como recesso legislativo;

**CONSIDERANDO** que mesmo durante este período a Câmara Municipal oferece serviços relevantes à população, garantindo-lhes acesso à plena cidadania;

**CONSIDERANDO** que adequar o expediente administrativo durante o período de recesso legislativo é uma medida que gerará economia para a administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente, tendo em vista que, decerto, a demanda de atendimento administrativo gerada pelos próprios vereadores, será reduzida;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, para todas as atividades administrativas do Poder Legislativo entre 02 de janeiro de 2026 e 14 de fevereiro de 2026, que passa a ser das 08h00 às 12h00.

Art. 2º - A alteração do horário de expediente de que trata este Ato não se aplica às convocações extraordinárias, sessões especiais ou a quaisquer atividades institucionais que, por sua natureza, demandem a presença de servidores fora do horário ora estabelecido.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput, os servidores permanecerão à disposição da Administração, conforme a necessidade do serviço

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

público, sem que isso implique caracterização de jornada extraordinária, horas extras ou direito a compensação, respeitada a legislação aplicável.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de janeiro de 2026.

**FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN

**Publicado por:**  
FABIO PEREIRA DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 08287275

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

### PORTARIA Nº 002/2026.

EXONERAR O SR. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO**, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR LEGISLATIVO CONSTANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO**, CPF: 050.\*\*\*.594.\*\*\*-10, do cargo Comissionado de Diretor Legislativo, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tibau/RN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

*Publique-se e cumpra-se*

Tibau/RN, em 02 de janeiro de 2026.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 47645247

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - PORTARIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

**PORTARIA Nº. 003/2026.**

NOMEAR A SRTA. ÁGDA MARIA LIMA  
FERNANDES COMO DIRETORA  
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a Srt. ÁGDA MARIA LIMA FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 151.\*\*\*.354.\*\*\*-50 como Diretora Legislativa do Senhor vereador Nilton José da Silva desta Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

*Publique-se e cumpra-se*

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau – RN, 02 de janeiro de 2026.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 70385313

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA  
CNPJ: 08.712.267/0001-13  
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2026

Pelo presente Edital, o **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso das suas atribuições legais, e a requerimento da Prefeitura Municipal, CONVOCA os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no Plenário Raimundo Ferreira de Aguiar, localizado na sede desta edilidade, com início às 18h do dia 14 de janeiro de 2026, nos termos do art. 124 do Regimento Interno, com as seguintes matérias na Ordem do Dia:

- **PROJETO DE LEI Nº 01/2026** – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Lagoa de Pedras, Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN.
- **PROJETO DE LEI Nº 02/2026** – Institui o Conselho Municipal de Planejamento Estratégico e Governança, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026** – Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Lagoa de Pedras/RN, 12 de janeiro de 2026.

**FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

**Publicado por:**  
FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA  
**Código Identificador:** 13448238

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - PESQUISA MERCADOLÓGICA



### SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Jandaira/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes aéreos, bem como a disponibilização de atendimento contínuo, para atender às demandas de deslocamento de servidores, colaboradores e autoridades no interesse da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para o corrente ano de 2026.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail [equipeplanejamentocmj@gmail.com](mailto:equipeplanejamentocmj@gmail.com), ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail [equipeplanejamentocmj@gmail.com](mailto:equipeplanejamentocmj@gmail.com) ou presencial na sede da Edilidade, no endereço AV. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaira/RN, 12 de janeiro de 2026

Francisco Welington Fernandes  
Coord. Gestão de Contratos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Gabinete da Presidência

**Portaria nº 006, de 12 de janeiro de 2026**

Exonera Maria Carvalho Medeiros dos Santos do Cargo  
Comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola  
do Legislativo da Câmara Municipal de Currais Novos e  
dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no art. 10, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e na Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso II.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonera Iara Maria Carvalho Medeiros dos Santos do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola do Legislativo - CC-3, da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 12 de janeiro de 2025.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 18117701

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - PORTARIA



#ACASADOPOOVO!

PORTARIA No. 002/2026.

“Dispõe sobre a Concessão de  
Licença Prêmio de Servidor  
Público e dá outras  
providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco De Assis Fernandes de Melo**, no  
uso de suas atribuições legais.

Considerando a solicitação da servidora;  
Considerando parecer jurídico favorável.

### RESOLVE:

Art.1º – Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos,  
ao servidor abaixo discriminada em anexo único, conforme períodos e prazos  
especificados à frente de seu nome, de acordo com o art. 88, Lei 202/92 (Lei do  
Servidor Público do Município de Itaú – RN).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos para o dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 12 de janeiro de 2026.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO**

VEREADOR/PRESIDENTE.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321



#ACASADOPOOVO!

ANEXO ÚNICO  
Portaria 001/2026

Nome do Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	130033-4	01/12/1999 à 30/11/2004	01/01/2026 à 31/03/2026.



Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú  
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67  
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN  
Fone: 084-371-2266 E-mail: [camaraitau@hotmail.com](mailto:camaraitau@hotmail.com)

**Publicado por:**  
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
**Código Identificador:** 87841714

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - **PORTARIA**



**#ACASADOPOOVO!**

**PORTARIA No. 001/2026.**

**“Dispõe sobre a Concessão de  
Licença Prêmio de Servidor  
Público e dá outras  
providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco De Assis Fernandes de Melo**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a solicitação da servidora;  
Considerando parecer jurídico favorável.

**R E S O L V E:**

Art.1º – Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, ao servidor abaixo discriminada em anexo único, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome, de acordo com o art. 88, Lei 202/92 (Lei do Servidor Público do Município de Itaú – RN).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 12 de janeiro de 2026.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO**

VEREADOR/PRESIDENTE.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321



#ACASADOPOOVO!

ANEXO ÚNICO  
Portaria 001/2026

Nome do Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
MARIA LEIASSANDRA GONÇALVES DE MAIA PINHEIRO	130036-9	01/03/1998 à 28/02/2003.	01/01/2026 à 31/03/2026.



Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú  
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67  
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN  
Fone: 084-371-2266 E-mail: [camaraitau@hotmail.com](mailto:camaraitau@hotmail.com)

**Publicado por:**  
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
**Código Identificador:** 77413225

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### TERMO AUTORIZATIVO

<b>PROCESSO Nº:</b>	050100002
<b>CREDOR:</b>	BANCO DO BRASIL SA
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.590.810/0001-04
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
<b>OBJTIVO:</b>	Contratação referente a manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A, com estimativa de janeiro a dezembro do corrente ano.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, a contratação direta da empresas em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

TOUROS/RN, em 09 de janeiro de 2026.

**VEREADOR PRESIDENTE**  
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIA

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 20338334

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### TERMO AUTORIZATIVO

<b>PROCESSO Nº:</b>	050100003
<b>CREDOR:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.000.000/0001-92
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
<b>OBJTIVO:</b>	Contratação referente a manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco da Caixa Econômica Federal, com estimativa de janeiro a dezembro de 2026.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, a contratação direta da empresas em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

TOUROS/RN, em 09 de janeiro de 2026.

**VEREADOR PRESIDENTE**  
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIAS

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 16412516

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### TERMO AUTORIZATIVO

<b>PROCESSO Nº:</b>	050100004
<b>CREDOR:</b>	SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TOUROS - SAAE
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.081.051/0001-05
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 2.080,56 (DOIS MIL E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
<b>OBJTIVO:</b>	Contratação referente a prestação de serviço no fornecimento de água para o ANEXO da Câmara Municipal, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro de 2026.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, a contratação direta da empresas em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

TOUROS/RN, em 09 de janeiro de 2026.

**VEREADOR PRESIDENTE**  
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIA

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 87124017

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## TERMO AUTORIZATIVO

<b>PROCESSO Nº:</b>	050100006
<b>CREDOR:</b>	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.324.196/0001-81
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 3.000,00 (três MIL REAIS)
<b>OBJTIVO:</b>	Contratação referente a prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica para o ANEXO da Câmara Municipal, onde o valor se dará por ESTIMATIVA.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, a contratação direta da empresas em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

TOUROS/RN, em 09 de janeiro de 2026.

**VEREADOR PRESIDENTE**

JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIA

**Publicado por:**

José Tiago Santana Neto de Farias

**Código Identificador:** 05843644

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### TERMO AUTORIZATIVO

<b>PROCESSO Nº:</b>	050100007
<b>CREDOR:</b>	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.324.196/0001-81
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
<b>OBJTIVO:</b>	Contratação referente a prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica, e onde o valor se dará por ESTIMATIVA.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, a contratação direta da empresas em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

TOUROS/RN, em 09 de janeiro de 2026.

**VEREADOR PRESIDENTE**  
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIAS

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 27422428

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### TERMO AUTORIZATIVO

<b>PROCESSO Nº:</b>	050100012
<b>CREDOR:</b>	FECAM - RN
<b>CPF/CNPJ:</b>	07.319.675/0001-47
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 19.560,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
<b>OBJTIVO:</b>	Filiação junto a FECAM/RN, no intuito dela apoiar a Câmara Municipal no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no Estatuto da Entidade.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, a contratação direta da empresas em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

TOUROS/RN, em 09 de janeiro de 2026.

**VEREADOR PRESIDENTE**  
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIAS

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 04748456

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS</b> RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### TERMO AUTORIZATIVO

<b>PROCESSO Nº:</b>	050100016
<b>CREDOR:</b>	SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TOUROS - SAAE
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.081.051/0001-05
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
<b>VALOR ORDINARIA:</b>	R\$ 2.080,56 (DOIS MIL E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
<b>OBJTIVO:</b>	Contratação referente a prestação de serviço no fornecimento de água, onde o valor da contratação será referente ao mês de outubro de 2026.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, a contratação direta da empresas em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

TOUROS/RN, em 09 de janeiro de 2026.

**VEREADOR PRESIDENTE**  
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIA

**Publicado por:**  
José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 12746080

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - PORTARIA



#ACASADOPOOVO!

PORTARIA No. 003/2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**JAIR BRAGA DONATO DE  
REZENDE** e dá outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco De Assis Fernandes de Melo**, no  
uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art.1º – Nomear o Sr. JAIR BRAGA DONATO DE REZENDE para cargo em  
comissão de chefia de Div. Arq. E Port., lotado na Secretaria de Administração  
desta casa legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Itaú/RN, em 12 de janeiro de 2026.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO**

VEREADOR/PRESIDENTE.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ: 11.932.399/0001-65

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua: Doutor Varela Nº94 – Centro Pureza/RN

CEP:59582.000 – E-mail. camaramunicipalpureza@gmail.com

### DECRETO Nº 01/2026 – GP

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PUREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal de Nº. 478 /2025 - LOA/2026.

#### DEC R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração do Poder Legislativo do Município de PUREZA/RN para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

**FABIANO SILVA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321



MUNICIPIO DE PUREZA  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa  
Mês Referência: JANEIRO/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2026 Data: 12/01/2026 10:20:10 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária	D O T A Ç Ã O		
	Inicial	Atualizada	
<b>01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE PUREZA</b>	<b>2.265.000,00</b>	<b>2.265.000,00</b>	
01 LEGISLATIVA	2.265.000,00	2.265.000,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.265.000,00	2.265.000,00	
0006 LEGISLATIVO EFICIENTE	30.000,00	30.000,00	
1002 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	30.000,00	30.000,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	30.000,00	30.000,00
0014 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		2.235.000,00	2.235.000,00
2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal		2.200.000,00	2.200.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	986.328,00	986.328,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	172.368,00	172.368,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	5.746,00	5.746,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	4.788,00	4.788,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	9.576,00	9.576,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	1.915,00	1.915,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	38.304,00	38.304,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	114.912,00	114.912,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	38.304,00	38.304,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	9.576,00	9.576,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	5.746,00	5.746,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	663.626,00	663.626,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	114.912,00	114.912,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	4.788,00	4.788,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	4.788,00	4.788,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	19.535,00	19.535,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.915,00	1.915,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	2.873,00	2.873,00
2024 Manutenção da cota do exercício da atividade parlamentar (CEAP)		30.000,00	30.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	30.000,00	30.000,00
2063 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM		5.000,00	5.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	15000000	5.000,00	5.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>2.265.000,00</b>	<b>2.265.000,00</b>

PRESIDENTE

CONTADOR

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO  
####.731.094-##

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA  
####.784.164-##

CONTADOR CRC-RN -0012257/O-3

Publicado por:

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

Código Identificador: 31457645

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - DECRETO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de  
**MONTANHAS**  
Estado do Rio Grande do Norte

Palácio José Galvão Tavares

RUA SÃO JOSÉ – 04, CENTRO – CEP: 59198-000

Fone: (84) 3240-2252 E-mail: camaramontanhas.rn@gmail.com

CNPJ: 24.193.237/0001-02

DECRETO Nº 01/2026 – GP

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

○ **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Nº. 579/2025 - LOA/2026.

### DEC R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração do Poder Legislativo do Município de Montanhas/RN para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Montanhas/RN, em 12 de janeiro de 2026.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
**Presidente da Câmara Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321



MUNICIPIO DE MONTANHAS  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: JANEIRO/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2026 Data: 12/01/2026 13:34:02 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária	D O T A Ç Ã O		
	Inicial	Atualizada	
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>2.625.000,00</b>	<b>2.625.000,00</b>	
01 LEGISLATIVA	2.625.000,00	2.625.000,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.625.000,00	2.625.000,00	
0001 Atuação Legislativa da Câmara Municipal	2.625.000,00	2.625.000,00	
1001 Aquisição de Veículos	50.000,00	50.000,00	
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	50.000,00	50.000,00
1002 Reforma do Prédio da Câmara Municipal		85.000,00	85.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	85.000,00	85.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		2.490.000,00	2.490.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	1.374.500,00	1.374.500,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	185.000,00	185.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	3.500,00	3.500,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	5.000,00	5.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	15000000	12.000,00	12.000,00
339008 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	1.000,00	1.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	60.000,00	60.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	60.000,00	60.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	28.000,00	28.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	2.000,00	2.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	1.000,00	1.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	549.800,00	549.800,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	70.000,00	70.000,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	81.000,00	81.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	1.200,00	1.200,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00	2.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	4.000,00	4.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	50.000,00	50.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>2.625.000,00</b>	<b>2.625.000,00</b>	

PRESIDENTE

TESOUREIRA

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
####.805.104-##  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MONTANHAS

MARIA DA PIEDADE FRANCISCO DA SILVA  
####.468.574-##  
TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

Publicado por:

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 04111486

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Jundiá  
Rua da Matriz, 10 - centro - Jundiá/RN  
CEP: 59188-000 E-mail: cmdejundia@gmail.com  
CNPJ: 04.214.216/0001-00

DECRETO Nº 01/2026 - GP

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

○ **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Nº. 449/2025 - LOA/2026.

### DEC RETA:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração do Poder Legislativo do Município de JUNDIÁ/RN para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

JUNDIÁ/RN, em 12 de janeiro de 2026.

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321



MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Mês Referência: JANEIRO/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2026 Data: 12/01/2026 14:29:42 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária	D O T A Ç Ã O		
	Inicial	Atualizada	
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ</b>	<b>2.235.000,00</b>	<b>2.235.000,00</b>	
01 LEGISLATIVA	2.235.000,00	2.235.000,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.235.000,00	2.235.000,00	
0001 Desenvolvimento da Gestão Legislativa.	2.020.000,00	2.020.000,00	
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal	2.020.000,00	2.020.000,00	
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	1.060.000,00	1.060.000,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	170.000,00	170.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	1.000,00	1.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00	1.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	15000000	1.000,00	1.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	60.000,00	60.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	90.000,00	90.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	30.000,00	30.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	1.800,00	1.800,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	800,00	800,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	404.600,00	404.600,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	98.000,00	98.000,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	99.000,00	99.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	800,00	800,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00	1.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.000,00	1.000,00
0021 Infraestrutura e Reequipamento do Poder Legislativo.		215.000,00	215.000,00
1001 Reforma do Prédio da Câmara		135.000,00	135.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	135.000,00	135.000,00
1002 Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal		80.000,00	80.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	80.000,00	80.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>2.235.000,00</b>	<b>2.235.000,00</b>

PRESIDENTE

TESOUREIRO

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

###.897.204-##

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SANDRO MARCIO DA SILVA

###.030.674-##

TESOUREIRO(A)

Publicado por:

JOÃO MARIA ALVES DA COSTA PRIMEIRO

Código Identificador: 45735868

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - AVISO



### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS RIO GRANDE DO NORTE

Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000  
CNPJ: 09.079.153/0001-40

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. Nº 75, II, DA LEI  
14.133/2021

A Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 02/2026, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação, implantação, suporte técnico especializado e manutenção corretiva e evolutiva de sistema informatizado completo de gestão de folha de pagamento e recursos humanos, incluindo todos os módulos necessários ao processamento da folha funcional, obrigações acessórias trabalhistas, previdenciárias e fiscais, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal vigente, destinado exclusivamente à Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	Prestação de serviços continuados de locação, implantação, suporte técnico especializado e manutenção corretiva e evolutiva de sistema informatizado completo de gestão de folha de pagamento e recursos humanos, incluindo todos os módulos necessários ao processamento da folha funcional, obrigações acessórias trabalhistas, previdenciárias e fiscais, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal vigente.	Mês	12

Os interessados poderão apresentar suas propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ocasião em que a Administração procederá à análise e selecionará a proposta considerada mais vantajosa para o interesse público

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12/01/2026 à 15/01/2026 às 13:00

As Propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de compras da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, à Avenida Ana Catarina, 311, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, no horário das 08h:00min à 13h:00min, em dias úteis ou pelo e-mail [licitacaocmlagoadevelhos@gmail.com](mailto:licitacaocmlagoadevelhos@gmail.com) até a data limite.

Além disso, para viabilizar a celebração e a plena eficácia do futuro contrato, em estrita observância às exigências legais, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

**Av. Ana Catarina, 311 - Centro**  
CNPJ: 09.079.153/0001-40

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS  
RIO GRANDE DO NORTE**

**Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000  
CNPJ: 09.079.153/0001-40**

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Atestado de Capacidade Técnica ou (notas fiscais);
- Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade

Mais informações poderão ser obtidas diretamente no setor de compras da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, à Avenida Ana Catarina, 311, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, no horário das 08h:00min à 13h:00min, em dias úteis ou pelo e-mail [licitacaocmlagoadevelhos@gmail.com](mailto:licitacaocmlagoadevelhos@gmail.com)

**JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO**  
Agente de Contratação

**Av. Ana Catarina, 311 - Centro**  
CNPJ: 09.079.153/0001-40

**Publicado por:**  
Aldemir Paulino da Silva  
**Código Identificador:** 12247006

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - **DISPENSA**

**PROPOSTA DE PREÇO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, vem honrosamente solicitar desta empresa pesquisa de preço para o seguinte objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1, PADRÃO ICP-BRASIL, e-CPF, COM VALIDADE DE 1 ANO.	UND	3		
2	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1, PADRÃO ICP-BRASIL, e-CNPJ, COM VALIDADE DE 1 ANO.	UND	3		

VALIDADE 60 DIAS

Itaú/RN, em 12/01/2026.

---

Proprietário/Representante

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - **EXTRATO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### ADITIVO Nº 01/2026

**Contrato:** 090102/2025- Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, para atender às demandas específicas da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, conforme as normas vigentes e os princípios da administração pública.

**Contratante:** Câmara Municipal de Severiano Melo (CNPJ: 08.392.821/0001-22)

**Contratado:** H R FERNANDES TORRES CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA (CNPJ: 44.418.109/0001-19)

**Da alteração:** Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses.

**Fundamento Legal:** Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

**Assinado em:** 09/01/2026

**Vigência:** 09/01/2026 até 09/01/2027

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - **EXTRATO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### ADITIVO Nº 01/2026

**Contrato:** 090101/2025- Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área técnica da câmara municipal de Severiano Melo/RN, no tocante a elaboração de processos licitatórios e contratos administrativos.

**Contratante:** Câmara Municipal de Severiano Melo (CNPJ: 08.392.821/0001-22)

**Contratado:** E G DE FARIAS EIRELI (CNPJ: 28.527.977/0001-80)

**Da alteração:** Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses.

**Fundamento Legal:** Art. 107, da Lei nº 14.133/2021

**Assinado em:** 09/01/2026

**Vigência:** 09/01/2026 até 09/01/2027

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - **EXTRATO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### ADITIVO Nº 01/2026

**Contrato:** 080101/2025- Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área pública, e processo legislativo para atender as demandas da câmara municipal de Severiano Melo/RN.

**Contratante:** Câmara Municipal de Severiano Melo (CNPJ: 08.392.821/0001-22)

**Contratado:** NERY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 27.047.944/0001-70)

**Da alteração:** Prorrogação do prazo contratual de mais 12 meses.

**Fundamento Legal:** Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

**Assinado em:** 08/01/2026

**Vigência:** 08/01/2026 até 08/01/2027

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 14/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços especializados em Gestão Documental para registrar, relacionar e catalogar os autos de processos arquivados pertencentes ao legislativo do Município de Santa Maria-RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA inscrito no CNPJ 24.542.255/0001-44

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 30/09/2026.

**ASSINATURAS:** Em 31/Dezembro/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 30/09/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

Handson Soares Câmara  
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 22/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.

**OBJETO:** Serviços de Assessoria e consultoria na área financeira, compreendendo atividades de cunho técnico e de apoio ao setor de tesouraria, com análises dos processos e de todos os procedimentos de rotinas para pagamentos, junto ao órgão.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** 58.710.379 ADLA FRANCOISE DE MACEDO FAUSTINO SANTIAGO, inscrito no CNPJ 58.710.379/0001-03

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/05/2026.

**ASSINATURAS:** Em 31/Dezembro/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 30/05/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara**  
**Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

**EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 01/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.**

**OBJETO:** realizar a prestação de serviço de consultoria, assessoria jurídica e administrativa, junto a Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ 33.310.851/0001-90

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 30/11/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 30/11/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara**  
**Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 08/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

**OBJETO:** Contratação de prestação de Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica junto às Comissões Permanentes e Especiais da Câmara Municipal de Santa Maria – RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** Gabriella da Silva Pereira Medeiros inscrito no CNPJ 119.431.374-47

**VALOR TOTAL:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais )

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 30/11/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 30/11/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara**  
**Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

**EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 13/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Digitalização e consultoria administrativa e suporte de acervo documental e organização de arquivo público do órgão, além de verificação dos processos a serem digitalizados pertencentes ao legislativo do Município de Santa Maria-RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA inscrito no CNPJ 24.542.255/0001-44

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 30/09/2026.

**ASSINATURAS:** Em 31/Dezembro/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 30/09/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara**  
**Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

**EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 20/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.**

**OBJETO:** contratação de empresa com o objetivo de fornecer Link dedicado de acesso à internet com a velocidade 200 mbps (download e upload) cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria-RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** L. R DA FONSECA inscrito no CNPJ 08.296.219/0001-91

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 30/08/2026.

**ASSINATURAS:** Em 31/Dezembro/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 30/08/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara**  
**Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 12/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviço técnico de manutenção corretiva e preventiva do sistema de segurança e vídeo monitoramento e cerca elétrica existente, com substituição de peças, na Câmara Municipal de Santa Maria-RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** 30.483.758 OTNIEL ALVES DA SILVA inscrito no CNPJ 30.483.758/0001-99

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/09/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/09/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara**  
**Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 09/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para as atividades da Câmara Municipal de Santa Maria-RN

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** YK SHOP TECH LTDA, inscrito no CNPJ 19.999.381/0001-92

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.913,95 (sete mil, novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/09/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/09/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara**  
**Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 10/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

**OBJETO:** Aquisição de produtos de material de limpeza para as atividades regular da Câmara Municipal.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** 35.122.899 EMERSON TAFFAREL ANTUNES, inscrito no CNPJ 35.122.899/0001-08.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.659,74 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/09/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/09/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

Handson Soares Câmara  
Vereador Presidente

### TRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 10/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

**OBJETO:** Aquisição de produtos de material de limpeza para as atividades regular da Câmara Municipal.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

**CONTRATADA:** 35.122.899 EMERSON TAFFAREL ANTUNES, inscrito no CNPJ 35.122.899/0001-08.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.659,74 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/09/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/09/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara  
Vereador Presidente**

**Publicado por:**  
Handson Soares Câmara  
**Código Identificador:** 01564068

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 09/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de ar condicionado para o plenário e salas do edifício da Câmara Municipal, incluso a manutenção e troca de peças.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** JUVANEIDE MARTINS DA SILVA BARBOSA, inscrito no CNPJ 34.156.906/0001-11

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

**ASSINATURAS:** Em 31/Dezembro/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 30/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

Handson Soares Câmara  
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 07/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, de mídia e de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria – RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** 51.714.959 ANA LETICIA DE OLIVEIRA FRANCA, inscrito no CNPJ 51.714.959/0001-20

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

**ASSINATURAS:** Em 31/Dezembro/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 30/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara**  
**Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 03/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa com o objetivo de realizar as transmissões das sessões legislativa via rede social, com gerenciamento do sistema de sonorização e gravações das mesmas, com entrega em mídia digital para Câmara Municipal de Santa Maria/RN, durante o período de janeiro a dezembro de 2024.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** 40.728.745 MOZART FELIX LUNA inscrito no CNPJ nº 40.728.745/0001-96.

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

**ASSINATURAS:** Em 31/Dezembro/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 30/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

Handson Soares Câmara  
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 14/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviço manutenção periódica de jardins e vasos, incluindo adubo e fitossanitários, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria-RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** JUVANEIDE MARTINS DA SILVA BARBOSA, inscrito no CNPJ 34.156.906/0001-11

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

**ASSINATURAS:** Em 31/Dezembro/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 30/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara**  
**Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 05 AO CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 002/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria técnica no setor de Recursos Humanos, notadamente na orientação e elaboração da folha de pagamento, bem como na transmissão, acompanhamento, retificações (se houver), das Obrigações Acessórias (DIRF, RAIS e na Implantação do e-Social, conforme Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 76/2020, e recentemente com a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, que consolida o cronograma de faseamento de implantação do e-Social), com responsabilidade financeira junto ao Sistema de Recursos Humanos Integrado da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, além de capacitar e treinar os servidores para as tarefas de rotinas para o setor acima mencionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos para a Câmara de Santa Maria-RN

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA 04803209421, inscrita no CNPJ sob o número: 31.946.112/0001-63.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 30/06/2026.

**ASSINATURAS:** Em 31/Dezembro/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 30/06/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

Handson Soares Câmara  
Vereador Presidente

Publicado por:  
Handson Soares Câmara  
Código Identificador: 38571306

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 06 AO CONTRATO 001/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021.

O Município de SANTA MARIA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.859/0001-39, com sede na RUA PRESIDENTE JUSCELINO S/Nº, representado por HANDSON SOARES CÂMARA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAX CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 38.461.264/0001-15, com sede na RUA ANTÃO LOPES DA SILVA, 170, ASSUNÇÃO, São Paulo do Potengi-RN, CEP 59460-000, representada por INGRYD SAMANTHA MARTINS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 01.001 Câmara Municipal

**Função:** 01 LEGISLATIVA

**Sub-Função:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA

**Programa:** 1001 Poder Legislativo

**Ação:** 2001 Manutenção dos Serviços da Câmara

**Natureza:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Subelemento:** 099 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**Região:** 0001 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA - RN, 01 de Janeiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
CNPJ(MF) 01.613.859/0001-39  
CONTRATANTE

**MAX CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**  
CNPJ 38.461.264/0001-15  
CONTRATADO(A)

**Publicado por:**  
Handson Soares Câmara  
**Código Identificador:** 42744607

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 02/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

**OBJETO:** prestação de serviços especializados na divulgação das Normativas e ações executadas pelo poder legislativo, como: nomeações, resoluções, portarias, exonerações, admissões, dentre outros, através de adesão de filiação a federação específica do estado do Rio Grande do Norte.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE inscrito no CNPJ Nº 07.319.675/0001-47.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

Handson Soares Câmara  
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 03/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na realização de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Engenharia, Segurança e saúde do Trabalho visando o cumprimento das obrigações relativas a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 76/2020, e a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, que institui e a implantação da 4º fase do eSocial, (Eventos de Saúde e Segurança do Trabalhador - SST), Envio das informações dos eventos S-2210; S-2220 e S- 2240 do leiaute do eSocial através de Software Especializado em SST, geração de recibos de envios, atualização de informações de riscos ocupacionais dos servidores dentro do sistema do eSocial, elaboração de PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário de acordo com a Lei nº 8.213/1991, Artigo 58, atendendo também a Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015, Norma Regulamentadora 4 (NR-4) e a Norma Regulamentadora 9 (NR-9), do Ministério do Trabalho e emprego, elaboração, implantação e gestão do PGR – Programa de Gerencia.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** R. F. DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 24.505.516/0001-56.

**VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara**  
**Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 04/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

**OBJETO:** Administração da rede com controlador de domínio na sede da Câmara Municipal de Santa Maria/RN, incluindo a manutenção periódica da segurança dos e-mails institucionais e a realização de serviços essenciais para garantir o pleno funcionamento do domínio e seus serviços associados.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** 58.598.817 LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA FRANCA inscrito no CNPJ 58.598.817/0001-93

VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

Handson Soares Câmara  
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 05/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água e sistema de esgoto, visando atender as necessidades da Câmara de Santa Maria-RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE inscrito no CNPJ 08.334.385/0001-35.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

Handson Soares Câmara  
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Santa Maria**  
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 06/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

**OBJETO:** fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN  
inscrito no CNPJ 08.324.196/0001-81

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara**  
**Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria**

Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 01/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnico especializados em assessoria contábil pública (contábil, financeira, orçamentária e patrimonial), visando assessoramento a Câmara Municipal de Santa Maria-RN.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrito no CNPJ 37.805.725/0001-67.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara  
Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Santa Maria**

Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN  
CNPJ 01.613.859/0001-39

### EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO nº 11/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação agência de viagens para emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais para os membros, servidores, colaboradores e assessores do poder legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria/RN (CMSM/RN).

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN.

**CONTRATADA:** EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ 10.477.835/0001-90

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**DO ADITIVO:** PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 01 (UM) ANO, A CONTAR DO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

**ASSINATURAS:** EM 31/12/2025

**VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/12/2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei 14.133/21.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2025.

**Handson Soares Câmara  
Vereador Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de Assessoria e Consultoria em Governança Pública, visando aprimorar as Boas Práticas de Governança no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 09010001/2026.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) vezes de R\$ 5.000,00 (cinco) mil reais, correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com **ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 47.097.067/0001-50, com sede na rua Eng Carlos Dumaresques, 23, Alto de São Manoel, Mossoró/RN CEP: 59.631-210.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2026

José Adalberto Nunes Rêgo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, pretendendo a contratação da empresa **ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ Nº 47.097.067/0001-50** com sede na rua Eng Carlos Dumaresques, 23, Alto de São Manoel, Mossoró/RN CEP: 59.631-210, referente aos serviços ora já mencionados, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2026

José Adalberto Nunes Rêgo  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

**INEXIGIBILIDADE:** 001/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

**CONTRATADA:** ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CNPJ:** 47.097.067/0001-50

**OBJETIVO:** Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de Assessoria e Consultoria em Governança Pública, visando aprimorar as Boas Práticas de Governança no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2026, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LOCAL DE DATA:** Portalegre/RN, 09/01/2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

**CONTRATO:** 001/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 09010001/2026

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

**CONTRATADA:** ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETIVO:** Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de Assessoria e Consultoria em Governança Pública, visando aprimorar as Boas Práticas de Governança no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) vezes de R\$ 5.000,00 (cinco) mil reais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício de 2026, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 09/01/2027

**DATA DA ASSINATURA:** Portalegre/RN, 09/01/2026

**ASSINANTES:**

JOSE ADALBERTO NUNES REGO – PRESIDENTE DA CÂMARA

ADRIANA KARLA FERNANDES MELO CAMPOS – TITULAR DA CONTRATADA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria especializada nos processos de contratações públicas realizados no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no apoio às atividades de controle interno da Câmara Municipal de Portalegre/RN, abrangendo orientações administrativas e operacionais necessárias ao planejamento, condução, acompanhamento e fiscalização das contratações, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 09010002/2026.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 63.600,00 (sessenta três mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) vezes de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos) mil reais, correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com **JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES ME**, inscrita no CNPJ **Nº 21.671.939/0001-58**, com sede na rua Padre Carlos, nº 41, anexo A, Centro, CEP. 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN.

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2026

José Adalberto Nunes Rêgo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, pretendendo a contratação da empresa **JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES ME**, inscrita no **CNPJ Nº 21.671.939/0001-58** com sede na rua Padre Carlos, nº 41, anexo A, Centro, CEP. 59.908-000, São Francisco do Oeste/RN, referente aos serviços ora já mencionados, no valor total de R\$ 63.600,00 (sessenta três mil e seiscentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 09 de janeiro de 2026

José Adalberto Nunes Rêgo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

**INEXIGIBILIDADE:** 002/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

**CONTRATADA:** JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES ME

**CNPJ:** 21.671.939/0001-58

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria especializada nos processos de contratações públicas realizados no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no apoio às atividades de controle interno da Câmara Municipal de Portalegre/RN, abrangendo orientações administrativas e operacionais necessárias ao planejamento, condução, acompanhamento e fiscalização das contratações.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 63.600,00 (sessenta três mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2026, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LOCAL DE DATA:** Portalegre/RN, 09/01/2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

**CONTRATO:** 002/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 09010002/2026

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

**CONTRATADA:** JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES ME

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria especializada nos processos de contratações públicas realizados no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no apoio às atividades de controle interno da Câmara Municipal de Portalegre/RN, abrangendo orientações administrativas e operacionais necessárias ao planejamento, condução, acompanhamento e fiscalização das contratações.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 63.600,00 (sessenta três mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) vezes de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos) mil reais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício de 2026, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 09/01/2027

**DATA DA ASSINATURA:** Portalegre/RN, 09/01/2026

**ASSINANTES:**

JOSE ADALBERTO NUNES REGO – PRESIDENTE DA CÂMARA

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES – TITULAR DA CONTRATADA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - ATA



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, dos serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, de forma associativa, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no exercício de 2026, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 12010001/2026.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global estimativo de R\$ 9.456,00 (oito mil, duzentos e vinte reais), a serem pagos de forma parcelada e sucessiva em 12 vezes de R\$ 788,00 (seiscientos e oitenta cinco reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

**"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição..."**

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a instituição **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ: 07.319.675/0001-47, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN CEP: 59.020-510.

Portalegre/RN, 12 de janeiro de 2026

José Adalberto Nunes Rêgo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - ATA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da entidade **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE** CNPJ: 07.319.675/0001-47, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN CEP: 59.020-510, referente a contratação dos serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no exercício de 2026, no valor total estimado de R\$ 9.456,00 (oito mil, duzentos e vinte reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 12 de janeiro de 2026

José Adalberto Nunes Rêgo  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

**INEXIGIBILIDADE:** 003/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE

**OBJETIVO:** Contratação, mediante inexigibilidade de licitação, dos serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo Portalegrense, de forma associativa, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, no exercício de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.456,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral da Câmara, Exercício de 2026, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LOCAL DE DATA:** Portalegre/RN, 10/01/2026.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - ATA

### TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES/RN PARA O ANO DE 2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, às 17:00h, no Palácio Geová Lourenço de Queiroz, sede da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes/RN, situada na Rua Joaquim Inácio, n. 49, Centro, Frutuoso Gomes/RN foi realizada reunião solene de posse da nova Mesa Diretora para o ano de 2026, na sala da Presidência, estando presentes os excelentíssimos senhores vereadores que ao final a esta subscrevem. Neste ato, tendo em vista a deliberação válida ocorrida em 24 de outubro de 2025, na 19ª sessão ordinária, com ata publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), edição n. 2.304, data de 17 de dezembro de 2025, tudo com fundamento na Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 04/2020 e Resolução n. 18/2020, assume a Presidência o senhor vereador **José Clézio Paulino Cavalcante**, tendo como Vice-Presidente a senhora Vereadora **Lidiane Araújo de Oliveira Queiroz**, como 1ª Secretária a senhora Vereadora **Josilene Araújo da Silva**, como o 2º Secretário o senhor Vereador **Gilvan Pereira de Oliveira**. Após as formalidades regimentais, as vereadoras e vereadores empossados expressaram em afirmação solene bem desempenharem o mandato no qual estão sendo investidos nesse momento, com fulcro no art. 15 da Resolução n. 03/2010 (Regimento Interno), alterada a redação pela Resolução n. 18/2020. O senhor Presidente, na sequência, proferiu breve discurso de posse. Para constar, eu, Josilene Araújo da Silva, designada Secretária, mandei lavrar o presente termo de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frutuoso Gomes/RN, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e demais vereadores aqui presentes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Frutuoso Gomes/RN, 1º de janeiro de 2026.

- (A.A) JOSÉ CLÉZIO PAULINO CAVALCANTE Presidente empossado  
(A.A) LIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA QUEIROZ Vice-Presidente empossada  
(A.A) JOSILENE ARAÚJO DA SILVA 1ª Secretária empossada  
(A.A) GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA 2º Secretário empossado  
(A.A) ERICA MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES Vereadora  
(A.A) GILVAN FERNANDES CARLOS Vereador  
(A.A) JOZIVAN XAVIER DA SILVA Vereador  
(A.A) NIGUIE VANTIE TOMAZ DE ANDRADE Vereador  
(A.A) REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA Vereador

Nada mais, esse é o que fielmente transladei do original, á fls. 68v á 69 do **LIVRO DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES/RN**, aberto em 31 de janeiro de 1983.

Frutuoso Gomes/RN, 12 de Janeiro de 2026.

Emily Moanny da Silva Dias  
Escrevente Autorizada

# DIÁRIO OFICIAL

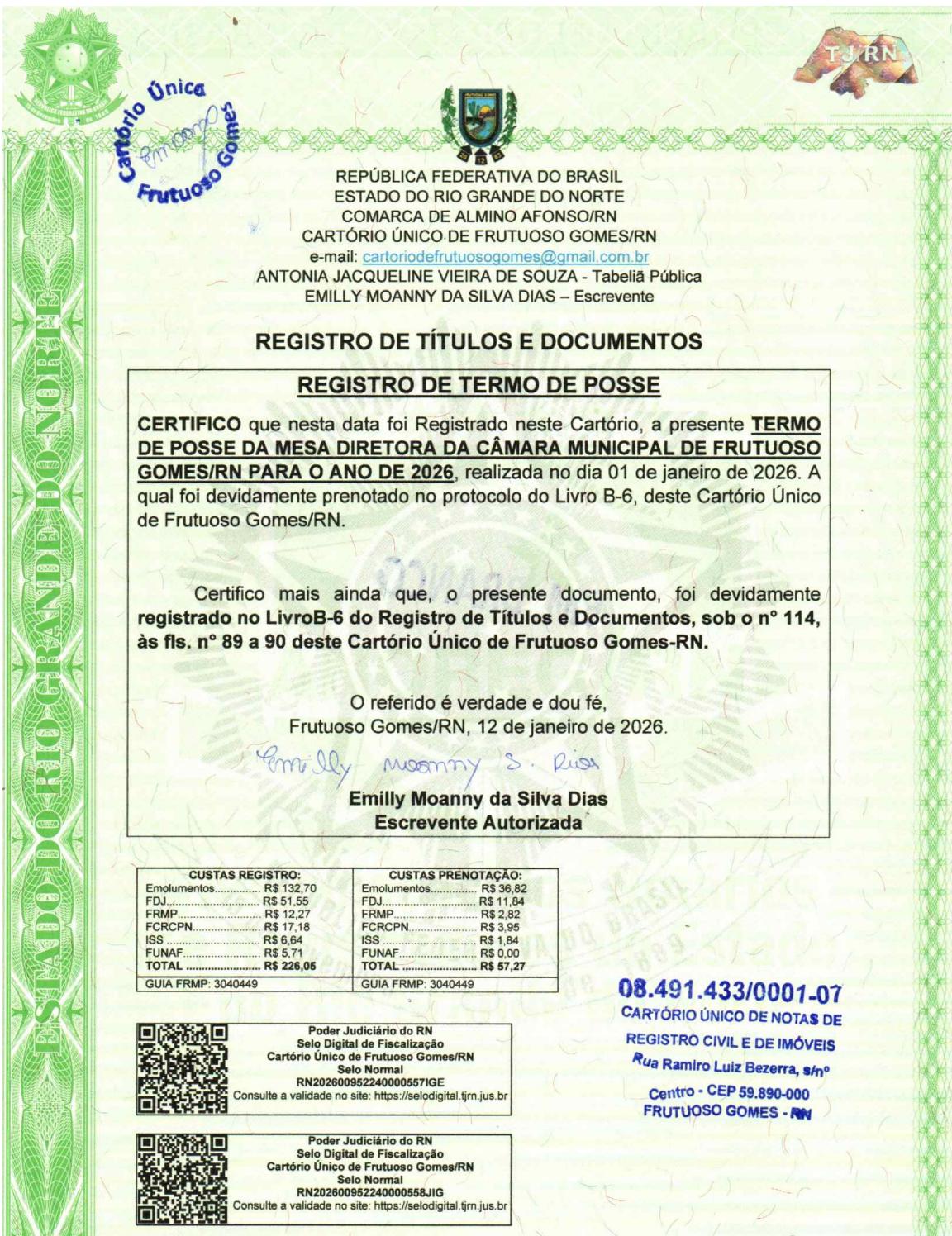
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - **TERMO**



Rua Ramiro Luiz Bezerra, nº 230 – centro- Frutuoso Gomes/RN – CEP: 59890.000  
CNPJ: 08.491.433/0001-07 – fone: (84) 99668-0084 – cartoriodefrutuosgomes@gmail.com

Publicado por:  
José Clézio Paulino Cavalcante  
Código Identificador: 35362636

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, RATIFICAR na data de 31 de dezembro de 2025 a Inexigibilidade nº IN00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO SETOR LEGISLATIVO, COM FOCO NA MESA DIRETORA, PLENÁRIO, AOS VEREADORES E AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente a inexigibilidade nº IN0012/2025, oriunda do processo administrativo nº 202512IN00012, e com fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

THIAGO CORTEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 49.404.639/0001-21

Item(s): 1.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)  
Classificado na dotação:  
01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de janeiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

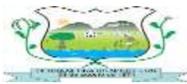
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
NEGRA DO NORTE/RN  
CNPJ Nº 10.872.562/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202512IN00012  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 00001/2026

**Processo Administrativo nº: 202512IN00012**

**Modalidade: IN000012/2025**

**Contratante:** Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, inscrita no CNPJ nº 10.872.562/0001-89.

**Contratada:** THIAGO CORTEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ Nº 49.404.639/0001-21

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO SETOR LEGISLATIVO, COM FOCO NA MESA DIRETORA, PLENÁRIO E AOS VEREADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE

**Prazo de Vigência:** 07 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2027.

**Valor Global:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021

Gestor do Contrato: Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria

Fiscal do Contrato: Isabella Mayara Silva Dantas

Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2026.

Signatários:

Pela Contratante: Jairo Soares Flauzino – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Pela Contratada: THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS representante legal da empresa: THIAGO CORTEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA .

Serra Negra do Norte/ RN, 13 de Janeiro de 2026.

---

Jairo Soares Flauzino  
PRESIDENTE DA CMVSNN

Rua Otaviano Augusto de Araújo, 63 - Centro – Serra Negra do Norte/RN

Publicado por:  
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO  
Código Identificador: 66461763

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **TERMO**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, torna inexistente, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021, Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO SETOR LEGISLATIVO, COM FOCO NA MESA DIRETORA, PLENÁRIO E AOS VEREADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Serra Negra do Norte/RN, 13 de janeiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO  
Presidente

Publicado por:  
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO  
Código Identificador: 07214338

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2321

## Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

### BIÊNIO 2025/2027

**Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

**1ª Vice-Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

**2ª Vice-Presidente:** Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

**3º Vice-Presidente:** Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

**4º Vice-Presidente:** Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

**1ª Secretária:** Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

**2º Secretário:** Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

**1ª Tesoureira:** Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

**2º Tesoureiro:** Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

### CONSELHO FISCAL:

**Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

**Conselheiro Fiscal Titular:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

**Conselheiro Fiscal Titular:** Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

**Conselheiro Fiscal Titular:** Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**Conselheiro Fiscal Titular:** Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

### COORDENADORES REGIONAIS:

**Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

**Coord. da Região Médio Oeste:** Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

**Coord. da Região Vale Do Assú:** Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

**Coord. da Região Central:** Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

**Coord. da Região Seridó Ocidental:** Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

**Coord. da Região Seridó Oriental:** João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

**Coord. da Região Trairi:** Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

**Coord. da Região Do Mato Grande:** Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

**Coord. da Região Potengi:** Anterio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

**Coord. da Região Salineira:** André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

**Coord. da Região Metropolitana:** Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

**Coord. da Região Agreste:** Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

### CONSELHO POLÍTICO:

**Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

**Vice-Presidente:** Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

**Secretário:** Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

**Suplente:** Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

**Suplente:** Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

**Suplente:** José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

### CONSELHO DA MULHER:

**Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

**Vice-Presidente:** Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

**Secretária:** Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

**Suplente:** Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

**Suplente:** Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

**Suplente:** Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.